

Decreto Nº 46 - de 29 de Novembro de 2005

Abre Credito Suplementar no valor de R\$ 81.518,00
às dotações da Prefeitura Municipal de Goianá

O Prefeito de Goianá, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 0314, de 12 de Novembro de 2004.

Decreta:

Art.1º - Fica aberto Credito Suplementar no valor de R\$ 81.518,00 (OITENTA E UM MIL, QUINHENTOS E DEZOITO REAIS) às seguintes dotações da Prefeitura Municipal de Goianá

Orgão 2 - Prefeitura Municipal de Goianá

Unidade 1 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura

Sub Unidade 0 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura

04.122.002.2.0005 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	3.768,00
04.122.002.2.0005 - 3.1.90.13	Obrigações Patronais	-----R\$	3.000,00
04.122.002.2.0006 - 3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	-----R\$	1.000,00

Total da Unidade 1 -----R\$ 7.768,00

Unidade 4 - Divisão de Educação e Cultura

Sub Unidade 0 - Divisão de Educação e Cultura

12.361.012.2.0031 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	10.000,00
12.361.012.2.0030 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	500,00

Total da Unidade 4 -----R\$ 10.500,00

Unidade 5 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos

Sub Unidade 0 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos

15.452.020.2.0044 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	-----R\$	250,00
15.452.019.2.0043 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	10.000,00

Total da Unidade 5 -----R\$ 10.250,00

Unidade 6 - Divisão de Saúde e Saneamento

Sub Unidade 0 - Divisão de Saúde e Saneamento

17.512.022.2.0055 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	5.000,00
17.512.023.2.0057 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	2.000,00
17.512.025.2.0059 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	10.000,00

Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.003.2.0078 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$	10.000,00
10.301.003.2.0079 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	15.000,00
10.301.003.2.0079 - 3.1.90.13	Obrigações Patronais	-----R\$	4.000,00
10.301.003.2.0079 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	2.000,00

Total da Unidade 6 -----R\$ 48.000,00

Unidade 7 - Divisão de Promoção Social

Sub Unidade 0 - Divisão de Promoção Social

09.271.007.2.0069 - 3.1.90.13	Obrigações Patronais	-----R\$	5.000,00
-------------------------------	----------------------	----------	----------

Total da Unidade 7 -----R\$ 5.000,00

Total da Instituição 2 -----R\$ 81.518,00

Total Geral -----R\$ 81.518,00

Art.2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso, o cancelamento parcial das seguintes dotações da Prefeitura Municipal de Goianá.

Orgão - 2 - Prefeitura Municipal de Goianá

Unidade 1 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura		
Sub Unidade 0 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura		
04.122.002.1.0002 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	-----R\$ 1.050,00

Total da Unidade 1 -----		R\$ 1.050,00
Unidade 2 - Divisão de Administração e Finanças		
Sub Unidade 0 - Divisão de Administração e Finanças		
04.122.003.1.0003 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$ 4.000,00

Total da Unidade 2 -----		R\$ 4.000,00
Unidade 4 - Divisão de Educação e Cultura		
Sub Unidade 0 - Divisão de Educação e Cultura		
12.361.012.2.0030 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	-----R\$ 2.000,00
12.361.012.2.0031 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	-----R\$ 3.000,00
13.391.016.2.0038 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$ 500,00
13.392.017.1.0008 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$ 1.000,00

Total da Unidade 4 -----		R\$ 6.500,00
Unidade 5 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos		
Sub Unidade 0 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos		
15.122.003.2.0041 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	-----R\$ 4.000,00
20.752.030.1.0015 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$ 3.000,00
26.782.033.1.0017 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$ 2.800,00

Total da Unidade 5 -----		R\$ 9.800,00
Unidade 6 - Divisão de Saúde e Saneamento		
Sub Unidade 0 - Divisão de Saúde e Saneamento		
17.512.023.1.0019 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$ 4.200,00
17.512.025.1.0021 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$ 5.000,00
Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Saúde		
10.301.003.2.0079 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	-----R\$ 5.000,00
10.301.003.1.0024 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$ 15.000,00

Total da Unidade 6 -----		R\$ 29.200,00
Unidade 8 - Divisão de Desenvolvimento Econômico		
Sub Unidade 0 - Divisão de Desenvolvimento Econômico		
20.606.029.1.0027 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	-----R\$ 30.968,00

Total da Unidade 8 -----		R\$ 30.968,00

Total da Instituição 2 -----		R\$ 81.518,00
=====		
Total Geral -----		R\$ 81.518,00

Art 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Goianá, 29 de Novembro de 2005

José Loures Ciconeli
 Prefeito de Goianá-MG